

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AUTISTA DE JARAGUÁ DO SUL - AMA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS

SUMÁRIO

1. DIRETORIA EXECUTIVA	3
2. TRANSTONO DO ESPECTRO AUTISTA X PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	3
3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	5
4. DADOS DO PRESIDENTE	6
5. HISTÓRICO	6
6. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	8
7. RECURSOS HUMANOS.....	09
8. FINALIDADES ESTATUTARIAS.....	13
9. MISSÃO	14
10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.....	14
11. INFRAESTRUTURA.....	14
12. RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS	20
13. A ENTIDADE E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	20
14. ÁREA DA ASSISTÊNCIASOCIAL.....	23
14.1. PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA.....	23
14.2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	30
15. ÁREA DA EDUCAÇÃO	33
15.1. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO, PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO	35
16. EDUCAÇÃO ESPECIAL	39
16.1 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE/TEA.....	39
16.2. SERVIÇO PEDAGÓGICO ESPECIFICO – SPE/TEA.....	42
16.3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIFICO - SAE/TEA	45
17. ARÉA DA SAÚDE.....	49
17.1 PROGRAMA DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE	49
18. REFERÊNCIAS.....	52

1. DIRETORIA EXECUTIVA**PRESIDENTE:** Tânia Griselda Krause**VICE- PRESIDENTE:** Clécio Sidnei Gonçalves**1º SECRETARIO:** Janice Maria Pisetta Nasario**2º SECREATARIO:** Cristiane Zanuzzo**1º TESOUREIRO:** Célio Bayer**2º TESOUREIRO:** Paulo José Kasprowicz**DIRETOR DE EVENTOS:** Elenice Dominoni Negri**DIRETOR SOCIAL:** Ana Paola B. Ramos**ASSESSORA TÉCNICA:** Maria Alice da Silva Reitz**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Gilberto Pradi Floriani**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** Fabio Ronchi**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Aurilene Maria Buzzi Floriani**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** Viviane Cecília Lunelli**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Nelson Luiz Pereira**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** Edilene Albus Rodrigues**COORDENADORA DAS VOLUNTÁRIAS:** Márcia Luzia Damarco**REPRESENTANTE DOS PAIS:** Natalicio Oss-Emer**REPRESENTANTE DOS PAIS:** Juliano Rafael Krause**2. TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA X PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Autismo: o termo "Autismo" vem da palavra grega "autos", que significa "próprio". Autismo significa literalmente viver em função de si mesmo (Leo

Kanner). Considera-se um Transtorno do Neurodesenvolvimento que pode afetar a aquisição, a manutenção ou a aplicação de habilidades. Caracterizado por déficits no desenvolvimento que acarreta prejuízos no funcionamento pessoal, social, acadêmica ou profissional (DSM – 5).

Com a promulgação da LEI Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o autismo passa a ser reconhecido como deficiência conforme:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, considera-se Pessoa com Deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em

interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Em conformidade a Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com deficiência, em seu Capítulo II – Do Direito à Habilitação e Reabilitação estabelece:

Art.14. O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência. Parágrafo único: O processo de habilitação e reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Pessoas com deficiências são, antes de tudo, pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana.

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Associação de Amigos do Autista de Jaraguá do Sul – AMA

Endereço: Rua Gustavo Friedemann, 134 **Bairro:** Vila Lalau

CEP: 89256-190 **Cidade:** Jaraguá do Sul **Estado:** Santa Catarina

Fone: 047- 3373/8863

E-mail: diretoratecnica@amajaraguadosul.com.br e ama.autista@uol.com.br

CNPJ: 79.378.188/0001-66

Código e descrição da atividade econômica principal: 88.00-6-00 Serviço

de Assistência Social sem Alojamento

Código e descrição da natureza jurídica: 399-9- Associação Privada

Sede: Própria

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social: 31/12/2024

Horário de Funcionamento: 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta – feira

4. DADOS DO PRESIDENTE

Presidente: Tânia Griselda Krause

Data de Nascimento: 22/05/1953

CPF: 683.057.299-15 **RG:** 718.614 SSP-SC

Endereço: Rua Donald Gehringer, 120 – CEP: 89.251-470

Bairro: Centro

Cidade: Jaraguá do Sul **E-mail:** ama.autista@brturbo.com

Telefone: 47-3373 /8863

Vigência do Mandato: 31/05/2022 a 31/05/2024

5. HISTÓRICO

AMA é a sigla da Associação de Amigos do Autista, entidade existente a nível nacional desde 1983.

Em Jaraguá do Sul, a AMA foi fundada na data dezesseis de setembro de mil novecentos e noventa e um, a partir da necessidade de três famílias que tinham filhos que apresentavam o Transtorno do Espectro Autista e não encontravam atendimento adequado para a especificidade presente; sendo estes pais os sócio-fundadores da entidade. Nos primeiros anos a AMA funcionou em uma sala do Parque Municipal de Eventos e o atendimento era

realizado apenas uma hora por dia, a demanda foi crescendo e o espaço tornou-se pequeno onde em dezembro de 1996 mudou-se para uma casa localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca 1590 fundo. Já em 30 de novembro de 2011 a AMA passou a prestar atendimento na Rua Expedicionário Gumercindo da Silva, 240 – Centro ao lado da Creche Constância Piazero. Em 06 de Fevereiro de 2007 a AMA passou a prestar atendimento em sua sede própria situada na Rua Gustavo Friedemann, 134 – Vila Lalau onde se encontra atualmente.

Durante anos, a AMA foi conduzida bravamente por um número reduzido de pais, homens e mulheres que se desdobravam entre a rotina de sua própria família e a tarefa nada fácil de administrar a entidade.

Posteriormente, houve o envolvimento da comunidade a qual passou a assumir a administração/direção da associação, tendo como local a Ação Social de Jaraguá do Sul em regime de comodato.

A partir de 06 de fevereiro de 2007 a AMA passou a desenvolver suas atividades em prédio próprio, situado na Rua Gustavo Friedemann, 134, bairro Vila Lalau. Conquista esta, possível através de muitos esforços da diretoria, com realização de diversos eventos, contando sempre com a contribuição de Empresários, do Poder Público, comunidade, e da equipe incansável das voluntárias na reciclagem de papel e elaboração de cartões. No ano de 2022 a AMA passou a contar com a Unidade II a qual foi cedida pela prefeitura municipal de Jaraguá do sul através de comodato localizada na rua Arthur Breithaupt ,333 – Chico de Paula – Jaraguá do Sul.

A partir de 2006, a Entidade reorganizou seus trabalhos, criando progressivamente os seus Programas e Serviços:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Programa de Atendimento à Família
- Programa de Educação Profissional

EDUCAÇÃO

- Programa de Intervenção, Planejamento, Orientação e Capacitação

EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Serviço de Atendimento Educacional Especializado - AEE/TEA
- Serviço de Atendimento Específico – SAE/TEA
- Serviço Pedagógico Específico – SPE/TEA

SAÚDE

- Programa de Estimulação Precoce

6. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Entidade presta atendimentos específicos voltados ao Transtorno do Espectro Autista com abrangência nos seguintes territórios: Jaraguá do Sul, Corupá e Schroeder. Conforme tabelas abaixo são distribuídas em seus bairros e CRAS de referência, até o momento estão cadastrados para o atendimento 170 usuários e 167 famílias. Para cada CRAS é enviado a relação de usuários em conformidade a seu território de abrangência.

Jaraguá do Sul: 148 usuários

CRAS	Nº. USUÁRIOS
CRAS – CENTRO	38
CRAS JOÃO PESSOA (Território de Referência da AMA)	14
CRAS RIBEIRÃO CAVALO	11
CRAS ILHA DA FIGUEIRA	10
CRAS SANTO ANTÔNIO	16

CRAS JARAGUÁ 84	22
CRAS VILA LENZI	37

Schroeder: 11 Usuários

CRAS	Nº. USUÁRIOS
CRAS CENTRAL	11

Corupá:11 Usuários

CRAS	Nº. USUÁRIOS
CRAS CENTRAL	11

7. RECURSOS HUMANOS

Profissional	Função	Formação Profissional	Natureza do Vinculo	Carga Horária
Heloisa Bayer Fontanive	Diretora Técnica	Psicóloga	AMA/CLT	40h
Rafael Almeida Ferreira	Diretor Administrativo	Psicólogo	AMA/CLT	40h
Juliana K. Machado	Secretária	Cursando Psicologia	AMA/CLT	40h
Suzana Maria da Silveira Almeida	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h

Vanessa Wagner	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	AMA CLT	36h
Gabriela Pellin	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	AMA CLT	20h
Natália M.N.Fodi	Psicóloga	Psicologia	AMA CLT	40h
Patricia Ruppel	Psicóloga /Coordenação Técnica	Psicologia	AMA CLT	32h
Juliana Elis Muller	Psicóloga /Coordenação Técnica	Psicologia	AMA CLT	32h
Fabiane R. B. Picinini	Assistente Social	Serviço Social	AMA CLT	40h
Tais Heiler	Assistente Social	Serviço Social	AMA CLT	30h
Tatiane dos Santos Prestes	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	AMA CLT	40h
Fátima I. de Oliveira	Faxineira	Ensino Médio	AMA CLT	44h
Sandra M. N. de Assis	Faxineira	Ensino Médio	AMA CLT	44h
Valeria Bueno da cunha	Faxineira	Ensino Médio	AMA CLT	40h
Zilda M. dos S. Duffeck	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	AMA CLT	44h
Sara Marcelli	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h

de A. Pereira				
Fabiane R. da S. Schoenhalz	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h
Mariana Spézia	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h
Maria B. B. Spézia	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h
Alizonete da S.B. Brandenburg	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h
Evandro dos S. Strasse	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h
Marina B. Strasse	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h
Susimara Borchardt	Coordenação Pedagógica	Pedagogia	AMA CLT	40h
Jéssica M. Borchardt	Coordenação Pedagógica	Pedagogia	AMA CLT	40h
Samyra V. Entholzer	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40
Mariana Todt Rodrigues	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40
Izabel de M. Barbosa	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40
Margalise T. Kneubuhler	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h

Zenaide Possamai	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h
Flávia M.C.Quimello	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h
Miriane B. Bonfada	Arte Educadora	Artes Visuais	AMA CLT	40h
Jéssica M. S. de Souza	Educadora Física	Educação Física	AMA CLT	40h
Viviane M.S. Ricardo	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h
Fernanda M. Moretti	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h
Veridiana Metzner	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40h
Eliane Cavalheiro	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40
Jefferson Luan Siewert	Pedagogo	Pedagogia	AMA CLT	40
Ariane da Silva	Pedagoga	Pedagogia	AMA CLT	40

A AMA conta com profissionais contratados em regime CLT, subsidiados financeiramente através do convênio MDR- Modelo de Repasse Direto firmado com a Fundação Catarinense de Educação Especial, Termo de Fomento firmado entre o município de Jaraguá do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Termo de Colaboração firmado entre o município de Schroeder e Corupá. Conta também com uma Diretoria diretiva voluntária.

8. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Artigo 4º. – Os objetivos básicos da AMA são seguintes:

- a) Prestar atendimento especializado para as pessoas com a deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA e suas famílias, de acordo com a Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a qual institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- b) Executar serviços, programas, projetos socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, sem quaisquer discriminação, de forma planejada, permanente e continuada;
- c) Proporcionar o desenvolvimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e suas comorbidades;
- d) Desenvolver a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e suas famílias;
- e) Orientar e garantir o acesso a benefícios, programas de transferências de renda e das demais Políticas Públicas Setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- f) Proporcionar à Habilitação e a Reabilitação das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA, a promoção e fortalecimento de sua integração à vida familiar e comunitária;
- g) Favorecer a inclusão das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA ao mercado de trabalho;
- h) Buscar recursos junto às políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos, visando o amparo constitucional das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no que tange ao cumprimento das leis existentes;
- h) Incentivar e promover a participação da comunidade local, instituições públicas e privadas nas ações, programas e projetos voltados ao atendimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, por meio de palestras informativas, visitas técnicas dirigidas na sede da instituição, bem como nas instituições de ensino, programas de estágio com instituições acadêmicas ou

instituições análogas, bem como fomentar a pesquisa e o intercâmbio com outras associações congêneres e profissionais especializados na área;

i) Divulgar e informar a população sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA;

j) Estimular a participação contínua da comunidade, da equipe de trabalho e as famílias das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA em seminários, congressos, pesquisas, estudos científicos e pedagógicos sobre o TEA;

k) Incentivar pesquisas e estudos sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, desenvolver programas de habilitação e reabilitação, assegurando o livre ingresso, dentro da capacidade de atendimento da entidade;

l) Arrecadar recursos financeiros necessários para a manutenção e desenvolvimento da entidade, seja através de contribuições de seus associados, seja através de doações, subvenções particulares ou dos poderes públicos, campanhas ou promoções destinadas ao levantamento de fundos.

09. MISSÃO

Contribuir para a autonomia e inclusão do autista, estando capacitada para o atendimento especializado em serviços de assistência social, educação e saúde, mantida pela ação de grupo de voluntários, convênios e contribuições da sociedade.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Em conformidade ao seu espaço físico a Entidade possui a capacidade de atender 240 pessoas com deficiência Transtorno do Espectro Autista juntamente com suas famílias.

11. INFRAESTRUTURA

Nº Ordem	Descrição do Espaço	Quantidade	Função do espaço



01	Depósito	01	Armazenar materiais diversos.
02	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
03	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
04	Sala de Tecnologia	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
05	Oficina de Papel	01	Utilizado pelos voluntários e usuários na produção de papel reciclável
06	Hall principal	01	Entrada principal piso inferior/recepção
07	Banheiro Social	01	Banheiro para visitas
08	Sala do Diretor	01	Ambiente de trabalho do Diretor
09	Depósito	01	Para armazenar material de uso coletivo
10	Depósito	01	Para armazenar material de limpeza
11	Banheiros	03	Utilizados pelas pessoas com deficiência-TEA
12	Banheiro	01	Utilizado pela equipe multiprofissional
13	Sala da equipe multiprofissional	01	Ambiente de trabalho da equipe multiprofissional
14	Hall lateral	01	Entrada lateral do piso inferior
15	Refeitório	01	Ambiente utilizado para realizar as refeições

16	Escadas	02	Escadas para acesso ao piso superior
17	Jardim interno	01	Ambiente para ventilar as salas de atendimento
18	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
19	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
20	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
21	Sala de Atendimento	01	Espaço para o desenvolvimento da atividade pessoas com deficiência – TEA
22	Plataforma de acessibilidade	01	Para transporte das pessoas com deficiência - TEA ao piso superior
23	Parque	01	Espaço de socialização e recreação das pessoas com deficiências – TEA
24	Grama Sintética	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA na educação física

Piso Superior

Nº Ordem	Descrição do Espaço	Quantidade	Função do espaço
01	Hall	01	Recepção
02	Sala de atendimentos técnicos individualizados e	01	Ambiente para atendimentos técnicos individualizados e Avaliações.



	Avaliação		
03	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
04	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
05	Sala de atendimento		Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
06	Banheiros	04	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
07	Sala de atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
08	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
09	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
10	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
11	Cozinha	01	Para preparar a alimentação
12	Dispensa	01	Para armazenar alimentos
13	Lavanderia	01	Para realizar a limpeza dos equipamentos
15	Banheiro	01	Uso de funcionário

Unidade II – Concentra os atendimentos voltados aos usuários do programa de estimulação precoce, situada na Arthur Breithaupt ,333 – Chico de Paula – Jaraguá do Sul.

Piso Superior

Nº Ordem	Descrição do Espaço	Quantidade	Função do espaço
01	Sala de Espera	01	Espaço utilizado pelos pais/responsáveis dos usuários
02	Sala Equipe Multiprofissional	01	Ambiente de trabalho da equipe multiprofissional
03	Sala de atendimentos técnicos individualizados	01	Ambiente para atendimentos técnicos individualizados pais/responsáveis dos usuários
04	Sala de Psicomotora	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
05	Sala de Equipamentos Suspensos	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
06	Lavanderia	01	Utilizada para higienização.
07	Depósito	01	Para armazenar material de uso coletivo
08	Banheiro Feminino	05 vasos e 01 trocador	Utilizados pelas pessoas com deficiência-TEA e pelos funcionários
09	Banheiro Masculino	03 vasos	Utilizados pelas pessoas com deficiência-TEA e pelos funcionários
10	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA



11	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
12	Parque	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA para recreação
13	Refeitório	01	Utilizado pelos profissionais da entidade.

Piso Superior

Nº Ordem	Descrição do Espaço	Quantidade	Função do espaço
01	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
02	Sala de Atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
03	Sala de atendimento		Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
04	Banheiros	04	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
05	Sala de atendimento	01	Utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
06	Sala Ampla sem uso no momento	03	Futuramente utilizada pelas pessoas com deficiência – TEA
06	Sala projetada para avaliação diagnóstica	01	Futuramente utilizada para avaliação de impressão diagnóstica.
07	Banheiro Feminino	05 vasos	Utilizados pelas pessoas com



			deficiência-TEA e pelos funcionários
08	Banheiro Masculino	03 vasos	Utilizados pelas pessoas com deficiência-TEA e pelos funcionários

12. RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS

Doações de Associados	R\$ 0,00
Promoções Próprias	R\$ 260.000,00
Doações	R\$ 70.000,00
Contribuições de associados	R\$ 0,00
Repasse Municipal (convênios, subvenção social)	R\$ 1.158.000,00
Repasse Estadual (convênios, subvenção social)	R\$ 2.065.358,00
Repasse da União (convênios, subvenção social)	R\$ 12.000,00
Campanhas, Repasse Processos Judiciais, cartões	R\$ 220.000,00
Outras Despesas	R\$ 10.000,00

13. A ENTIDADE E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com a LEI Nº. 8.742/1993; consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que sem fins lucrativos, que isolada ou cumulativa, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários

abrangidos por esta Lei, bem como atuam na defesa e garantia de direitos. São consideradas entidades de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos da política de assistência social.

Em conformidade com a Resolução nº 34/2011 que define a habilitação e reabilitação da pessoa com no campo da assistência social, deve ser entendida como a "inclusão à vida comunitária", sendo um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas, no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo a assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva na sociedade. Como também, define que a reabilitação no campo da assistência social, caracteriza-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

Entende-se por Vigilância Socioassistencial, o processo de identificação das pessoas com deficiência - TEA e de sua família. A Proteção Social diz respeito a qual Programa ou Serviço a pessoa com deficiência e sua família passará a receber atendimento. Já a Defesa e Garantia de Direitos busca-se concretizar em todos os programas ofertados pela entidade, mas com ênfase pelo Programa de Atendimento à Família através de atendimentos técnicos individualizados, visitas domiciliares, acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, orientação sociofamiliar, troca de experiências e vivências em grupo de pais, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, diagnóstico socioeconômico.

As ações de habilitação e reabilitação voltadas às pessoas com deficiência – TEA buscam estar centralizadas nos usuários e suas famílias para que estes



possam perceber o reconhecimento de suas potencialidades, o convívio comunitário e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, inclusão social, melhoria da qualidade de vida. Cabe salientar que este processo se realiza em conjunto com as demais áreas como a educação e saúde, não se restringindo apenas a assistência social. A AMA visa trabalhar questões que promovem a autonomia de seus usuários, inclusão social, conhecimento e esclarecimento das legislações vigentes em relação às pessoas com deficiências, encaminhamentos ao acesso de benefícios, fortalecimento de vínculos familiares, como também situações de violação de direitos.

Os atendimentos são voltados a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência com intuito da promoção e integração a inclusão à vida diária e comunitária, objetivando a redução das incapacidades, desenvolvendo as potencialidades e habilidades para propiciar a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA bem como de seus familiares.

Os programas e serviços ofertados visam a Habilitação e Reabilitação, fato este que parte do pressuposto de que pessoas com Transtorno do Espectro Autista caracterizam-se por prejuízos de déficits na comunicação social e interação social, padrões restritivos ou repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Ou seja, o Autismo é um distúrbio do desenvolvimento cujas características principais consistem em prejuízos na comunicação e interação social em múltiplos contextos, padrões restritivos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades.

Busca-se trabalhar ações voltadas ao reconhecimento das potencialidades, aceitação e valorização da pessoa com deficiência – TEA, bem como, de sua Família. Entende-se por conceito de família, referindo-se a grupos de pessoas com laços consangüíneos e/ou alianças e/ou afinidades, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas, e está organizada em torno relações de gênero e de geração (BRASIL, 2005).

Quanto à metodologia de trabalho da entidade durante o período férias busca-se respaldo em conformidade com a Resolução N.º14, de 15 de Maio de 2014 – Nos respaldamos no art.7 "Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou

organização de Assistência deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário bem como o prazo para retomada dos serviços."

14. ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.1. PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA

Em conformidade à Resolução nº 27 de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social o Programa de Atendimento à Família também se caracteriza como defesa e garantia de direitos no que tange a promoção da defesa dos direitos já estabelecidos através de orientações, atendimentos e encaminhamentos que viabilizam o acesso aos benefícios.

Constitui-se público alvo pessoas com deficiência – TEA bem como seus familiares, com abrangência dos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Schroeder sem distinção de bairros.

A família tem como função primordial desenvolver a sociabilidade, a afetividade e o bem estar físico dos seus integrantes, principalmente durante a infância e a adolescência. É na família que indivíduo vive suas primeiras experiências e adquire a consciência social que irá nortear suas decisões para o exercício pleno de sua cidadania. Os conceitos, os valores e as convicções que são adquiridos nas relações familiares, são determinantes para o processo de aceitação de si mesmo e do outro.

O Programa de Atendimento à Família tem seu objetivo voltado a favorecer atendimento especializado (apoio) às famílias das pessoas com deficiência (TEA) através da equipe multiprofissional.

As finalidades do programa: A promoção da autonomia, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida destas famílias, acesso aos benefícios através de ações que possibilitem as famílias reconhecerem seus potenciais bem como da pessoa com deficiência, aceitação e valorização das adversidades que o TEA apresenta, bem como buscar estratégias que minimizem a sobrecarga de cuidados por parte dos cuidadores, viabilizar o desenvolvimento das pessoas

com deficiência, estimular o acesso a serviços básicos do dia a dia, proporcionar experiências que contribuam ao fortalecimento dos vínculos familiares, bem como experiências que possibilitem a ampliação da capacidade protetiva e superação das fragilidades e risco referentes aos cuidados das pessoas com deficiências - TEA.

O acolhimento às famílias dos acometidos pelo Transtorno do Espectro Autista – TEA acontece através de escutas sensíveis, informação, orientação sócio-familiar, entrevistas sociais, atividades sócio-educativas, atendimento de grupo e individualizado, visitas domiciliares, bem como a realização de encaminhamentos aos diversos serviços, programas existentes no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

O diagnóstico de uma deficiência normalmente causa um grande impacto na estrutura familiar. O impacto percute diretamente nas relações e papéis de cada membro da família. A família como um todo terá de alguma forma que se adaptar a "nova vida". As mudanças acontecem exigindo reorganização na dinâmica familiar para incorporar às atividades cotidianas, os cuidados que a pessoa com deficiência exige. As condições emocionais, socioeconômicas e culturais destas famílias devem ser consideradas, visto que é neste contexto, e com esta estrutura que ela dará respostas as demandas apresentadas pelos filhos.

As famílias recordam-se, na maioria das vezes, com detalhes, do momento em que lhes foi revelado a dificuldade de seu filho. Emoções conflitantes costumam tomar conta dos pais, mas de modo geral, não é sem dor que se recebe o diagnóstico de autismo. É preciso mobilizar nas famílias o que têm de melhor para ajudar seu filho autista, para seu desenvolvimento. Devemos acrescentar sempre, um plano de ação detalhado, para fazer frente às dificuldades específicas dos usuários.

O acolhimento e acompanhamento das famílias, visam favorecer a formação e fortalecimento de vínculos afetivos e estruturação da vida da pessoa com deficiência e seus familiares, auxiliando-os a acreditar em seus próprios recursos. A rede de apoio familiar amplia as possibilidades de

desenvolvimento, socialização, e inclusão efetiva, ressignificando o vínculo familiar.

Fazem parte deste programa as seguintes ações:

- Realização de atendimentos individuais e em grupos, objetivando reflexão crítica e mudanças na sua realidade.
- Realização de visitas domiciliares com o objetivo de conhecer o contexto sócio-familiar para troca de informações a respeito do seu desenvolvimento integral.
- Encaminhamentos para rede serviços onde são realizados atendimentos especializados em saúde, cultura, habitação, geração de emprego e renda.
- Encaminhamentos para serviços de garantia de direitos.
- Grupo de Pais.

O grupo de pais é a construção do espaço para a participação da família/cuidador, onde ela possa aprender a cuidar e ser cuidada, promovendo a interação entre os mesmos, oferecendo apoio mútuo, proporcionando a oportunidade de constatar que seus problemas, suas angústias e conflitos não são singulares, que outros pais também os possuem, e que o compartilhamento no espaço grupal, permite a identificação cruzada e uma visão mais abrangente de como superá-los. Propõem-se a realização de dois encontros do grupo de pais por Programas de Atendimento conforme cronograma da Entidade durante o ano.

As famílias são convidadas a participar dos encontros através de convite e informativo enviado as mesmas com antecedência, para troca de experiências, onde em cada encontro um profissional da equipe técnica é responsável em ministrar o momento com temas oriundos do desejo dos pais em conformidade com cada área de atuação. A adesão é espontânea.

As atividades desenvolvidas nos encontros possibilitam o conhecimento, por parte dos pais/responsáveis, no que se refere ao TEA, propiciando vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de

escolher e decidir, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seus espaços de atuação.

O trabalho da equipe multiprofissional com o indivíduo autista deve estar vinculado à família, pois os pais, quando há a possibilidade de serem participantes ativos na educação de seus filhos, podem favorecer nas relações do cotidiano e no comportamento do autista, o que pode significar modificações e melhorias, assim como maiores perspectivas na busca da garantia de seus direitos, por meio do desenvolvimento de suas habilidades sociais.

A metodologia aplicada no Programa de Atendimento à Família está voltada para trabalhar à família como um grupo com necessidades próprias e únicas. O acolhimento, sendo a dimensão essencial das ações realizadas, onde através da escuta e do diálogo se identifica a problematização da demanda apresentada, para realização das intervenções por parte da equipe multiprofissional da entidade, em conformidade com todas as áreas de atuação. Através de atendimentos técnicos individualizado e visitas domiciliares.

O acolhimento às famílias dos acometidos pelo Transtorno do Espectro Autista – TEA acontece através de escutas sensíveis, informação, orientação sociofamiliar, entrevistas sociais, atividades sócio-educativas, atendimento de grupo e individualizado, visitas domiciliares, bem como a realização de encaminhamentos aos diversos serviços, programas existentes no âmbito municipal, estadual e federal.

O diagnóstico de uma deficiência normalmente causa um grande impacto na estrutura familiar. O impacto percuta diretamente nas relações e papéis de cada membro da família, a família como um todo terá de alguma forma que se adaptar a "nova vida". As mudanças acontecem, exigindo reorganização na dinâmica familiar para incorporar às atividades cotidianas, os cuidados que a pessoa com deficiência exige. As condições emocionais, socioeconômicas e culturais destas famílias devem ser consideradas, visto que neste contexto e com esta estrutura que ela dará respostas as demandas apresentadas pelos filhos.

Considerando-se assim uma família vulnerável à integração social, predisposta a depressão e a um rompimento familiar. Neste sentido o acolhimento familiar e o atendimento especializado são fundamentais para a reestruturação familiar bem como para resgatar a auto-estima e a confiança da família, contribuindo no desenvolvimento da pessoa com deficiência e encontrando meios para torná-la cada vez mais independente e autoconfiante.

O acolhimento e acompanhamento das famílias visam favorecer a formação e fortalecimento de vínculos afetivos e estruturação da vida da pessoa com deficiência e seus familiares, auxiliando-os a acreditar em seus próprios recursos. A rede de apoio familiar amplia as possibilidades de desenvolvimento, socialização, e inclusão efetiva, resignificando o vínculo familiar.

O impacto social esperado está centrado na família, visa o fortalecimento da função de proteção e atenção a seus membros, prevenindo, mediando e fortalecendo condições para superação de conflitos. Essa perspectiva é fundamental para prevenir a recorrência e/ou agravamento de processos, que gerem e/ou acentuem situações de violência, abandono, negligência ou qualquer outro risco pessoal e social, por violação de direitos. Nesta diretriz o programa propõe primar pelo acesso das famílias e indivíduos aos direitos socioassistenciais e inclusão na rede de proteção, sempre tendo em vista o empoderamento e a potencialização de seus recursos e sua própria capacidade de promover sua proteção dentro da rede familiar.

Cabe ressaltar que a atuação da equipe multiprofissional frente à questão do autismo em especial neste programa, apresenta inúmeras intervenções. Aprimorando e construindo alternativas criativas de trabalho que respondam às necessidades desses usuários e atenda às demandas postas à profissão. Fazendo-se necessário a busca constante pelo conhecimento visando à implementação de ações que correspondem ao movimento da realidade social: Os profissionais devem assegurar os direitos de todos os usuários, tendo como objetivo a informação, promoção, proteção e fortalecimento dos vínculos familiares. Pois é no cotidiano que se materializam as práticas e ações, criando sempre formas de enfrentamento que dão respostas às expressões da questão

social que se apresentam no dia a dia.

O trabalho da equipe multiprofissional com o indivíduo autista deve estar vinculado à família, pois os pais/responsáveis, quando há a possibilidade de serem participantes ativos na educação de seus filhos, podem favorecer nas relações do cotidiano e no comportamento do autista, o que pode significar modificações e melhorias, assim como maiores perspectivas na busca da garantia de seus direitos, por meio do desenvolvimento de suas habilidades sociais.

As pessoas com deficiências enfrentam diversas barreiras sociais, para tanto a equipe multiprofissional entende que esta demanda precisa estar munida de alternativas para o enfrentamento de cada particularidade desses indivíduos, visando sua autonomia, buscando atuar no sentido de buscar a efetivação de seus direitos e a autonomia do usuário, a qual é indispensável para sua emancipação.

Sua capacidade de atendimento 240 usuários juntamente com seus familiares, considerando sempre as peculiaridades de cada usuário. Atualmente são atendidos 166 usuários e 163 famílias. Cada usuário tem seu cadastro/prontuário.

METAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos; ➤ Trabalhar junto às famílias a importância da autonomia e inclusão da pessoa com TEA em todos os seus ciclos de vida; ➤ Contribuir no processo de aceitação /superação /luto do diagnóstico de TEA; ➤ Contribuir no acesso aos direitos sociais existentes; ➤ Identificar a realidade 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Orientações, encaminhamentos e acompanhamentos; ➤ Ofertar atendimentos técnicos individualizados, grupais, visitas domiciliares às famílias e responsáveis dos usuários. ➤ Acompanhar atendimentos externos quando necessário e se assim for o desejo dos familiares e responsáveis. ➤ Realizar encaminhamentos para a rede de serviços. ➤ Convidar às famílias para

<p>socioeconômica dos usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Fortalecer o apoio às famílias nas dificuldades oriundas do TEA; ➤ Estimular a participação das famílias, responsáveis e usuários nas atividades eventos promovidos pela Entidade. ➤ Atender a demanda de direitos violados. ➤ Possibilitar que as famílias troquem experiências vividas, dificuldades superadas, expectativas. ➤ Fortalecer o protagonismo das famílias dos usuários com TEA. ➤ Possibilitar as famílias orientação especializada quanto às interfaces impostas pela deficiência. 	<p>participarem das atividades desenvolvidas pela Entidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Proporcionar a discussão entre pais e equipe multiprofissional sobre a participação dos usuários na vida familiar e comunitária. ➤ Realizar roda de conversa nos encontros, depoimentos. ➤ Abordar temas específicos que contribuam para melhoria da qualidade de vida. ➤ Atendimento da demanda apresentada.
---	--

Os recursos humanos envolvidos: Diretora Técnica, Diretor Administrativo, Coordenação Técnica, Assistentes Sociais, Psicólogas, Fonoaudióloga, Terapeutas Ocupacionais, Pedagogos, Coordenação Pedagógica e Assessoria Jurídica Consultiva voluntária.

A participação das famílias neste programa acontece através de atendimentos técnicos especializados, encontros do grupo de pais, visitas domiciliares voltadas as pessoas com deficiências. A interação família e entidade acontecem através do acolhimento, nos eventos promovidos, mobilizações, atendimentos técnicos individualizados, acompanhamentos nas redes de serviços.

O processo de monitoramento e avaliação se dará na observação dos resultados obtidos, de forma sistemática e contínua entre a equipe multiprofissional, família com reuniões com equipes da rede. Quando necessário realizando reformulações, adequações, visando sempre à eficácia dos objetivos estabelecidos.

14.2. PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Resolução nº. 33/2011, Art. 2º definir que a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um "conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas".

Constitui publico alvo usuários atendidos na Entidade a partir de 14 anos com Transtorno do Espectro Autista, com potencial a ser desenvolvido para o mundo do trabalho mediante avaliação realizada pela equipe multiprofissional da Entidade, com abrangência dos territórios dos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Schroeder sem distinção de bairros.

Neste sentido o Programa estará voltado a buscar desenvolver as habilidades e potencial laborativo das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, através de atividades que orientem e estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.

A promoção e a integração da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mundo do trabalho possibilita seu reconhecimento como cidadão de direito, desde que esteja amparado pela proteção social.

O trabalho será estruturador de identidades, promovendo a sociabilidade e possibilitara ao pertencimento social, constituindo o sujeito em sua totalidade. Todo este processo para inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mundo do trabalho será monitorada e contribuirá para sua inserção, reinserção e permanência no mercado de trabalho.

Tem seu objetivo voltado a oportunizar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista uma prática capaz de qualificar pessoalmente e profissionalmente para o mercado de trabalho, garantindo – lhes condições para a plena inclusão na sociedade.

Critérios para elegibilidade neste Programa:

- Não apresentar comprometimento psiquiátrico permanente ou temporário, que interfira no desenvolvimento das atividades propostas;
- Aceitação e autorização do Termo de Compromisso pela família, para participar do treinamento de locomoção independente.

A forma de atendimento aos usuários acontecerá duas vezes na semana, em grupo, no período de no mínimo 4 horas diárias. A metodologia e as ações desenvolvidas são baseadas nas orientações da Fundação Catarinense de Educação Especial, e conforme as competências e habilidades dos usuários com TEA inseridos no Programa.

Critérios de desligamento:

- Colocação no trabalho;
- Solicitação da família;
- Decisão da Equipe Multiprofissional diante de situações tais como: omissão, desinteresse da família ou responsável, abandono;
- Não aceitação por parte das famílias para a participação das atividades propostas;
- Percentual de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

A equipe de assessoria deste Programa é composta por pedagogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social e fonoaudiólogo.

1ª Etapa: Iniciação para o Trabalho:

Tem por objetivo pesquisar e avaliar as competências do usuário a partir do levantamento das potencialidades, interesses profissionais e nível acadêmico,

com enfoque nas habilidades do sujeito, visando identificar os apoios que este necessitará durante a pré-qualificação e a qualificação profissional.

O trabalho desenvolvido neste grupo consiste em oferecer atividades básicas e observações de situações reais de trabalho, visando o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais e sociais que dizem respeito ao “saber conhecer, fazer, ser e conviver”, oportunizando conhecimentos técnicos e específicos de cada profissão e também a atividade de locomoção Independente, proporcionando maior variedade de experiências na perspectiva de possibilitar ao usuário, autonomia pessoal, resolução de problemas, trabalho individual e em equipe, compreendendo o mercado de trabalho, limitações e aspirações pessoais e profissionais.

Para tanto, são desenvolvidos os seguintes temas:

- Identidade Pessoal;
- Higiene Pessoal e do Ambiente;
- Construindo a Identidade Profissional;
- Habilidades básicas – tem como objetivo “aprender a pensar”. Envolve funções cognitivas que propiciem o desenvolvimento de raciocínios mais elaborados, desenvolvendo competência, funcionalidade e autonomia;
- Habilidades de gestão – compreende conhecimentos relativos a gestão do processo produtivo, de tarefas e de serviços. Refere-se ao processo de trabalho, à capacidade de gerir o próprio tempo e as relações interpessoais.

O tempo de permanência nesta etapa será de 12 à 36 meses, conforme a avaliação da equipe multiprofissional.

2ª Etapa: Qualificação Profissional

É caracterizada pelo objetivo eminentemente qualificador para o emprego e o trabalho. Esta qualificação é efetivada por meio de cursos realizados em ambiente institucional e principalmente em parceria com as escolas profissionalizantes, empresas privadas, Institutos Federais e instituições que compõem o Sistema “S”.



Esta etapa visa desenvolver habilidades específicas, relacionadas ao trabalho e que dizem respeito “ao saber fazer” e ao “saber ser”, desenvolvendo competências e conhecimentos específicos acerca de processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, tipos de materiais e de equipamentos para aquisição de conteúdos próprios de cada atividade profissional.

O tempo de permanência nesta etapa será de 12 à 36 meses, conforme a avaliação da equipe multiprofissional.

3ª Etapa: Colocação no Trabalho

Esta etapa tem por objetivo proporcionar o encaminhamento a um emprego que lhe dê condições de realização profissional e de exercício de seus direitos e deveres trabalhistas.

Através de contatos com empresas e órgãos públicos, irá se ofertar oportunidade de contratação da pessoa com deficiência, proporcionando o estabelecimento de novas relações sociais e profissionais.

Compete aos profissionais que atuam no Serviço de Colocação no Mercado de Trabalho:

- Sondagem das vagas ofertadas;
- Recepção de candidatos (entrevista com o profissional que realizará a colocação e o acompanhamento);
- Contato com a empresa para a participação e acompanhamento no processo seletivo;
- Orientação e acompanhamento no trabalho;
- Verificação da necessidade de apoios;
- Busca de assessoramento de outros profissionais da equipe conforme a demanda apresentada pela pessoa com deficiência, no ambiente de trabalho.

Recolocação no Mercado de Trabalho:

Caso não ocorra à contratação definitiva, ou venha a ser demitido futuramente da empresa o usuário retorna à AMA de Jaraguá do Sul e passa a participar novamente do programa, aguardando um novo processo seletivo.

O atendimento aos usuários acontece duas vezes na semana, em grupo, no período de 4 horas diárias. Este programa está dividido em níveis: Iniciação para o trabalho, qualificação profissional e colocação no trabalho.

A metodologia das ações desenvolvidas é baseada nas orientações e normativas da Fundação Catarinense de Educação Especial.

METAS	AÇÕES
Inclusão dos usuários no mercado de trabalho	Propiciar e Assessorar a inclusão dos usuários
Realizar parcerias para minicursos diversos	Ofertar minicursos
Identificar potencial e interesse laborativo.	Prestar atendimento especializado.
Fortalecer o apoio da família da pessoa com deficiência visando o incentivo a inclusão no mundo do trabalho.	Conversa com usuários e os pais, orientando sobre o mundo do trabalho.
Criar vínculos com as empresas para conhecerem o Programa Educação Profissional que atualmente está sendo executado pela Entidade.	Proporcionar divulgação, visitas, reuniões com as empresas (futuras parceiras) a fim de apresentar o programa e principalmente definir o Transtorno do Espectro Autista como nosso público alvo.

Os recursos humanos envolvidos: Diretora Técnica, Diretor Administrativo, Coordenação Técnica, Assistentes Sociais, Psicólogas, Fonoaudióloga, Terapeutas Ocupacionais, Pedagogos, Coordenação Pedagógica e Assessoria Jurídica Consultiva voluntária.

A capacidade de atendimento é relativa, considerando sempre as peculiaridades de cada usuário. Atualmente são atendidos 28 usuários, e realizadas 02 inclusões até o presente momento.

O processo de monitoramento e avaliação ocorre de forma sistemática e contínua, entre equipe multiprofissional, pedagogos e famílias. Avaliação descritiva, onde os pedagogos apresentam um relatório semestral de cada usuário, considerando os objetivos pré-determinados, além de controles de atendimento; atendimento e assessoramento da dinâmica familiar; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas; acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

Quando necessário são realizadas reformulações e adequações, visando sempre à eficácia dos objetivos pré-estabelecidos.

15. ARÉA DA EDUCAÇÃO

15.1. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO, PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O programa é formado por uma equipe multiprofissional (Diretora Técnica, Diretor Administrativo, Psicólogas, Fonoaudiólogo, Terapeutas Ocupacionais, Assistentes Sociais, Psicopedagogo, Pedagogos), que vem de encontro a implementar estratégias do atendimento estendendo sua atuação nos programas da entidade. Tem seu trabalho voltado ao atendimento, planejamento, desenvolvimento, acompanhamento, orientação, capacitação, avaliação dos atendimentos, assessorando, intervindo e acompanhando todos os programas e serviços da entidade como também desenvolver ações na construção dos serviços e programas.

Busca assessorar todos os outros programas/serviços da entidade, com a intenção de propiciar as condições de segurança ao convívio familiar, construção de projetos individuais e coletivos de atendimento, da sobrecarga de cuidados prolongados dos cuidadores (família) desenvolvimento da auto-estima, desenvolvimento das potencialidades, do reconhecimento enquanto

sujeito de direitos, do desenvolvimento da autonomia, do acesso aos direitos Socioassistenciais, ao fortalecimento do convívio familiar, da inclusão social, prevenção de riscos (isolamento social violência e violação de direitos) e da preparação dos trabalhos desenvolvidos na entidade através de estudos, capacitações, atendimentos e orientações.

As ações deste programa estão sempre pautadas no reconhecimento das potencialidades, na aceitação e valorização das adversidades encontradas, na redução da sobre carga de cuidados prolongados dos cuidadores (família) a fim de promover a autonomia e a qualidade de vida destes, bem como estimular e garantir o convívio social.

Ação: Diagnóstico de Enturmação: O diagnóstico de um transtorno do espectro do autismo é um passo fundamental para um bom plano de tratamento. Deve ser o resultado de uma avaliação minuciosa e cuidadosa, efetuada pela equipe multiprofissional entendendo que a variedade de apresentações do autismo é tão grande, que não se encontram duas pessoas autistas com as mesmas dificuldades e habilidades.

Ação: Programa de Atendimento à Família: Organizar, atender/orientar e acompanhar, favorecendo atendimento especializado (apoio) às famílias das pessoas com deficiência (TEA) conforme estabelecido no programa.

Ação: Programa Educação e Trabalho: organizar, planejar e proporcionar o encaminhamento dos usuários ao mundo trabalho.

Ação: Programa de Intervenção, Planejamento, Orientação e Capacitação: através desta ação a equipe multiprofissional, organiza as capacitações internas e externas, Seminários, visitas domiciliares, acompanhamentos médicos, encaminhamentos de direitos, levantamentos de dados, estudo de casos, organizações e planejamentos, registros, manter olhar acerca da possibilidade de identificar situações de violência e/ou violação dos direitos para tomadas de providências, etc.

Ação: Serviço de Atendimento Específico – SAE e Serviço Pedagógico Específico - SPE: Organizar, atender/orientar e acompanhar as atividades/intervenções que envolvem o programa, incentivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como, a autonomia,

a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva na sociedade, contemplando o ciclo de vida de cada usuário.

Ação: Programa Estimulação Precoce: organizar, planejar e promover ações para o desenvolvimento Ação: Atendimento Educacional Especializado – AEE – TEA, organizar, atender / orientar e acompanhar as atividades/intervenções que envolvem o programa integral do usuário.

Ação: Educação, Saúde, Assistência Social, através desta ação a equipe multiprofissional, organiza as capacitações internas e externas, Seminários, visitas domiciliares, acompanhamentos médicos, encaminhamentos de direitos, levantamentos de dados, estudo de casos, organizações e planejamentos, registros, manter olhar acerca da possibilidade de identificar situações de violência e/ou violação dos direitos para tomadas de providências, etc.

Processo estes que envolve atendimento, orientação, planejamento, desenvolvimento, acompanhamento, capacitação, avaliação e monitoramento.

Constitui-se como público alvo do Programa de Intervenção, Planejamento, Orientação e Capacitação a equipe multiprofissional de trabalho da entidade, e todos outros profissionais que acompanham, atende as pessoas com deficiência – TEA bem como seus familiares que frequentam os atendimentos ofertados pela entidade

METAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Instrumentalizar a equipe técnica multidisciplinar e os pedagogos da Entidade; ➤ Mapear necessidades, planejar ações, elaborar planos de atendimentos específicos; ➤ Divulgar, prestar orientação e informações a cerca do TEA; ➤ Prestar assessoria a rede de ensino regular onde os 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realização de reuniões de equipe multidisciplinar, pedagógicas, estudos de caso; ➤ Participação em eventos, capacitações, seminários, palestras; ➤ Realizar planejamento diante das potencialidades e dificuldades de cada usuário. Coletando dados com as famílias;

usuários estão inclusos;	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Orientações individuais e grupais. ➤ Atendimento da demanda apresentada.
--------------------------	---

No início de cada semestre é organizado pela equipe multiprofissional capacitação aos profissionais que prestaram atendimento direto as pessoas com deficiência - TEA, com objetivo de acrescentar a todos os profissionais conhecimentos e práticas sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA, e o trabalho desenvolvido na entidade.

Posteriormente os profissionais que atuam diretamente com as pessoas com deficiência - TEA, através do prontuário, realizam estudo de dados de seu grupo, identificando às limitações/dificuldades/habilidades/potencialidades/ recebem o plano de atendimento que é a proposta do trabalho propiciando assim a leitura para a organização e complementação da proposta de atendimento especial a ser desenvolvida para está pessoa com deficiência – TEA bem como de sua família.

A orientação da equipe multiprofissional e a elaboração do planejamento têm como objetivo esclarecer e trabalhar as peculiaridades das pessoas com deficiência, sendo esta uma ferramenta que possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos para se construir um referencial, buscando alcançar os objetivos pré-estabelecidos destas pessoas com deficiências e de seus familiares.

A metodologia aplicada na realização dos trabalhos desenvolvidos pelo Programa de Intervenção, Planejamento, Orientação e Capacitação se constitui no trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar em conjunto com todos os outros profissionais da entidade. Momentos estes, onde serão planejadas as ações desenvolvidas de acordo com a especificidade de cada pessoa com deficiência, visando à prevenção de situações de risco, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, viabilizar o desenvolvimento das potencialidades que envolvem o acesso a serviços básicos do dia a dia, que

conseqüentemente geram autonomia e melhora da qualidade de vida, bem como garantir o acesso e a efetivação dos direitos sociais existentes.

Os profissionais pedagogos deste programa participaram diretamente das atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar, recebendo orientações, através de estudos, palestras e estudo de casos aprimorando o conhecimento para o melhor desenvolvimento das pessoas com deficiência TEA que recebem atendimento na entidade; Como também orientações individuais em conformidade as com suas necessidades e sempre que necessário buscar-se-á suporte na rede de serviços, como também são organizadas as ações dos diversos programas.

O processo de monitoramento e avaliação se dará de forma sistemática e continua entre equipe multiprofissional, pedagogos e familiares, através de orientações, reuniões, estudos de caso, capacitações, atendimentos técnicos individualizados. Sempre que necessário aberto a alterações, para garantir a efetivação dos objetivos pré-estabelecidos pelo programa.

16. EDUCAÇÃO ESPECIAL

16.1. SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – TEA

O Atendimento Educacional Especializado – AEE – TEA, tem como objetivo, proporcionar condições de aprendizagem através de atividades que possibilitam o desenvolvimento nos aspectos: sensoriais, comportamentais, sociais, afetivos, cognitivos e de comunicação.

Tem como público alvo usuários com a faixa etária 06 a 17 anos com matrícula/freqüência comprovada na rede regular, como também família e escola. Sua capacidade de atendimento é relativa, considerando a peculiaridade de cada usuário. Atualmente são atendidos 65 usuários.

O Programa tem por finalidade incentivar e proporcionar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como, a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva na sociedade, priorizando futura inclusão no mundo do trabalho.

O desenvolvimento do trabalho visa favorecer a aprendizagem de habilidades básicas e a melhoria da qualidade de vida através da implementação de estratégias terapêuticas e educacionais que priorizem as atividades instrumentais da vida diária e da vida prática, bem como, incrementar o senso de si mesmo e do outro, e de pertencer ao processo de inclusão.

A forma de atendimento acontece duas vezes por semana, por quatro horas, em período oposto à frequência da pessoa com deficiência - TEA na educação infantil e no ensino regular. O atendimento acontece em grupo e, quando necessário, de forma individual em caráter temporário, conforme a necessidade de cada um. Cada profissional Pedagogo atende duas turmas, em dias alternados, quatro horas diárias, sendo que um dia na semana, destina-se a atendimentos individuais, estudos, orientação no ensino fundamental e centros de educação infantil, avaliações e orientações e estudos.

Cabe ressaltar que não é reforço escolar, mas sim, fortalecer os aspectos em que o comprometimento causado pela diáde do autismo seja minimizado, propiciando a inclusão escolar e desenvolvendo habilidades para uma possível inserção no Programa Educação Profissional.

A metodologia tem por base o método TEACCH, currículo funcional natural e psicomotricidade, propiciando a comunicação, socialização e a integração das pessoas com deficiência - TEA.

O planejamento é adequado à realidade de cada grupo de usuário, através de um processo dinâmico e flexível, sendo continuamente avaliadas as capacidades e limitações dos usuários através de estudos de casos entre a Equipe Multiprofissional e professoras. A avaliação do usuário acontece através de relatório semestral com orientação da Equipe Multiprofissional, assim como, as orientações aos familiares acerca do desenvolvimento do usuário, acontecem conforme a demanda.

As metas dos trabalhos serão definidas mediante o público alvo, sendo subdivididos em dois grupos:

1. TEA associado a baixo nível funcional

2. TEA associado à boa funcionalidade

Usuários que apresentam TEA com o baixo nível funcional associado à deficiência intelectual leve/ severa: promover atividades sensórias motoras e atividades de vida prática e diária, visando desenvolver a autonomia e independência, as habilidades sociais e comportamentais, assim como, o desenvolvimento da linguagem. Objetivar a aquisição de habilidades adaptativas com vistas à inclusão social e nos demais serviços da entidade.

Usuários que apresentam TEA associado à boa funcionalidade: promover atividades sensórias motoras e atividades de vida prática e diária, visando desenvolver a autonomia agendamento, sendo realizado pela orientadora pedagógica e/ou professor e equipe multidisciplinar conforme necessidade, no ambiente escolar (ensino regular) e/ou na entidade. Quando necessário realiza-se o contato com a Educação Especial dos Municípios, do Estado e demais seguimentos educacionais.

O objetivo da assessoria é verificar as dificuldades e potencialidades dos indivíduos com TEA. Buscando assim estratégias significativas para a aprendizagem do indivíduo.

Os recursos humanos envolvidos: Diretora Técnica, Diretor Administrativo, Coordenação Técnica, Assistentes Sociais, Psicólogas, Fonoaudióloga, Terapeutas Ocupacionais, Pedagogos, Coordenação Pedagógica e Assessoria Jurídica Consultiva voluntária

META(S)	AÇÃO (ÕES)
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Garantir outras formas de acesso ao conhecimento, criando outras formas de interação, de acessar o conhecimento particular e pessoal. ➤ Proporcionar condições de 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Prestar atendimento com objetivo de trabalhar às situações decorrentes da Diade do TEA. ➤ Realizar roda de conversa com temas específicos ao desejo dos grupos. ➤ Fazer uso da tecnologia,



<p>acesso a inclusão.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Ampliar sua autonomia pessoal. ➤ Propiciar trocas de vivências e interação social. 	<p>atividades manuais, de percepção, memorização uso de diferentes estratégias de pensamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Atendimento da demanda apresentada.
---	---

O processo de monitoramento e avaliação ocorre de forma sistemática e contínua, entre equipe multiprofissional, pedagogos e famílias. Avaliação descritiva, onde os pedagogos apresentam um relatório semestral de cada usuário, considerando os objetivos pré-determinados, além de controles de atendimento; atendimento e assessoramento da dinâmica familiar; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas; acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais. Orientações às escolas no manejo correto das pessoas com TEA e adaptação de currículo.

Quando necessário são realizadas reformulações e adequações, visando sempre à eficácia dos objetivos pré-estabelecidos.

16.2. SERVIÇO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO – SPE/TEA

Tem como objetivo prestar atendimento especializado às pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, a partir de seis anos que apresentam baixo nível funcional associado à deficiência intelectual severa.

A adesão a este programa está baseada na Resolução 100: "Art. 5º A frequência exclusiva de alunos com idade de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos em Centros de Atendimento Educacional Especializados e/ou instituições conveniadas, é autorizada, apenas, nos casos de alunos com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, ambos com baixa funcionalidade:

- I. Os alunos de que trata este Artigo poderão frequentar exclusivamente Centros de Atendimento Educacional Especializados ou instituições conveniadas, apenas quando o laudo emitido por equipe multiprofissional

prescrever que a permanência no ensino regular importa em graves prejuízos ao aluno, ouvido este, sua família e equipe pedagógica da escola, devendo a Fundação Catarinense de Educação Especial aprovar esse atendimento.”

O Programa tem por finalidade incentivar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como, a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva na sociedade, contemplando o ciclo de vida de cada usuário.

O planejamento é adequado à realidade de cada usuário, através de um processo dinâmico e flexível, sendo continuamente avaliadas as capacidades e limitações através de estudos de caso entre a Equipe Multiprofissional e Professores. A avaliação do usuário acontece através de relatório semestral com orientação da Equipe Multiprofissional, assim como, as orientações aos familiares acerca do desenvolvimento do usuário, acontecem conforme a demanda.

As metas dos trabalhos são promover atividades sensório motoras e atividades de vida prática e diária, visando desenvolver a autonomia e independência, as habilidades sociais e comportamentais e o desenvolvimento da linguagem;

A metodologia utilizada é através de atividades terapêuticas oferecendo atendimento diário de segunda à sexta-feira, por período de quatro horas em cada turno (matutino ou vespertino).

Conforme as necessidades dos grupos de usuários, a organização dos trabalhos também deverá ser direcionada através de:

Álbum de Linguagem: Atividade para estimular a linguagem e fala, através de figuras que fazem parte do cotidiano de cada autista.

Atividades de Elaboração Conceitual: Serão realizadas tarefas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, favorecendo a possibilidade de vivenciar a inclusão.

Atividades Sensoriais: Estimulação visual, tátil, auditiva, gustativa, olfativa, proprioceptiva e vestibular;

Atividades psicomotoras: A Psicomotricidade contribui de maneira expressiva para a formação e estruturação do esquema corporal e tem como objetivo principal incentivar a prática do movimento em todas as etapas da vida. Tendo a finalidade de auxiliar no desenvolvimento físico, mental e afetivo do indivíduo, com o propósito de um desenvolvimento sadio.

Os recursos humanos envolvidos: Diretora Técnica, Diretor Administrativo, Coordenação Técnica, Assistentes Sociais, Psicólogas, Fonoaudióloga, Terapeutas Ocupacionais, Pedagogos, Coordenação Pedagógica e Assessoria Jurídica Consultiva voluntária

Constitui-se público alvo deste serviço pessoas com deficiência-transtorno do espectro autista (usuários), cadastrados para atendimento na Entidade a partir dos seis anos de idade que apresentam baixo nível funcional associado à deficiência intelectual, como também sua a família dos territórios de abrangência dos municípios de Jaraguá do Sul, Schroeder e Corupá sem distinção de bairros.

Sua capacidade de atendimento é relativa considerando as peculiaridades de cada usuário. Atualmente são atendidos 05 usuários.

METAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fortalecer o exercício d autonomia e da interação social ➤ Viabilizar o desenvolvimento da pessoa com deficiência; ➤ Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. ➤ Estimular o fortalecimento de vínculos familiares para prevenção de situações de risco social. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar atividades que desenvolvam autonomia nas AVDs e AVPs; ➤ Prestar atendimento especializado aos usuários e familiares; ➤ Mapear as necessidades especifica de cada usuário; ➤ Planejar ações; ➤ Atendimento da demanda apresentada.

O processo de monitoramento e avaliação ocorre de forma sistemática e contínua, entre equipe multiprofissional, pedagogos e famílias. Avaliação descritiva, onde os pedagogos apresentam um relatório semestral de cada usuário, considerando os objetivos pré-determinados, além de controles de atendimento; atendimento e assessoramento da dinâmica familiar; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas; acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

Quando necessário são realizadas reformulações e adequações, visando sempre à eficácia dos objetivos pré-estabelecidos.

16.3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO – SAE

Tem como objetivo prestar atendimento especializado às pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista acima de dezoito anos que não estão aptos a serem inseridos no mercado de trabalho, devido aos graves comprometimentos intelectual e comportamental, assim como, usuários em processo de envelhecimento precoce.

O Programa tem por finalidade incentivar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como, a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva na sociedade, contemplando o ciclo de vida de cada usuário.

O planejamento é adequado à realidade de cada usuário, através de um processo dinâmico e flexível, sendo continuamente avaliadas as capacidades e limitações através de estudos de caso entre a Equipe Multiprofissional e Professores. A avaliação do usuário acontece através de relatório semestral com orientação da Equipe Multiprofissional, assim como, as orientações aos familiares acerca do desenvolvimento do usuário, acontecem conforme a demanda.

As metas de trabalho deste Programa:

- Usuários acima de dezoito anos que não estão aptos a serem inseridos no mercado de trabalho, devido aos graves comprometimentos intelectual e comportamental: realizar atividades dirigidas de vida prática e diária e

atividades psicomotoras, mantendo as habilidades adquiridas e promovendo a manutenção da qualidade de vida;

- Usuários em processo de envelhecimento precoce: proporcionar atividades que mantenham a autonomia e independência, atividades que estimulem a memória e a tolerância, atividades motoras que previnam a atrofia, proporcionando a interação na sociedade, evitando o isolamento social e a institucionalização, contribuindo para um envelhecimento saudável.

A metodologia utilizada é através de atividades terapêuticas e oficinas protegidas, oferecendo atendimento diário de segunda à sexta-feira, por período de quatro horas em cada turno (matutino ou vespertino).

OFICINAS PROTEGIDAS TERAPÊUTICAS:

Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 - Art. 35

§5º Considera-se oficina protegida terapêutica a unidade que funciona em relação de dependência com entidade pública ou beneficente de assistência social, que tem por objetivo a integração social por meio de atividades de adaptação e capacitação para o trabalho de adolescente e adulto que devido ao seu grau de deficiência, transitória ou permanente, não possa desempenhar atividade laboral no mercado competitivo de trabalho ou em oficina protegida de produção.

A utilização de atividades variadas nas Oficinas Protegidas Terapêuticas justifica-se pelo princípio do respeito a dimensão ética do ser humano independente de suas limitações, tendo como foco a eficiência de cada usuário Autista.

Objetivos Específicos:

- Buscar alternativa de inclusão no trabalho protegido;
- Promover a integração do indivíduo autista;
- Buscar a integração sociocultural;
- Estimular os aspectos psicomotores;
- Promover a Diade;
- Oferecer oportunidades práticas.

Desenvolvimento das Oficinas: Programa SAE

Oficina Protegida Terapêutica de Papel Reciclado

Tem como objetivo trabalhar de forma seqüencial, o que contribui para a organização de nossos usuários, visando oferecer recursos educativos e terapêuticos. A oficina propicia ao indivíduo vivenciar o processo de transformação onde pode-se dizer que: "Criar é formar, criar adquire um caráter de transformação, onde o homem, ao transformar o mundo, também se transforma e, percebendo-se nessas mudanças, cresce, esclarecendo coisas dentro de si". "Recriar é uma forma criativa de tornar o velho novo". O papel reciclado é utilizado para confecção de caixas, cartões, bloco de anotações, envelopes, marca páginas e outros.

Oficina Protegida Terapêutica de Atividades da Vida Prática e Diária

Sabendo-se que as atividades da Vida Prática e Diária são todas aquelas atividades relacionadas a organização pessoal e do ambiente em que se vive, sejam estes internos ou externos, objetivamos com esta oficina, estimular os usuários para que assimilem habilidades e percebam a realidade, através do desempenho pessoal, adquirindo independência e conseqüentemente aumentando e mantendo a própria qualidade de vida. Para isto iremos utilizar os mais variados recursos existentes na própria Entidade.

Oficina Protegida Terapêutica de Tapeçaria

A tapeçaria é uma atividade de baixo custo e que permite trabalhar componentes biopsicossocial e motores.

Através desta atividade pode-se favorecer o desenvolvimento de habilidades, garantir novas experiências de atuação, ampliar o trabalho em grupo, trabalhar noções de cores e formas geométricas e exercitar a coordenação motora.

Oficina Protegida Terapêutica de Artesanato – Fazendo Arte:

Tem como objetivo transformar materiais variados, utilizando-se de destreza manual com criatividade, estimulando aspectos físicos, emocionais, memorização, convívio social, compartilhando de momentos agradáveis com os colegas, conseqüentemente elevando sua autoestima.

Oficina Protegida Terapêutica de Horta e Jardinagem

Nas últimas duas décadas, uma série de investigações tem constatado que as plantas e as atividades relacionadas com elas: têm efeitos especialmente importantes para pessoas com incapacidades físicas e mentais; potencializam a recuperação da sua independência, da sua habilidade manual e da sua qualidade de vida. Baseados nestas informações e frente a realidade atual de nossa Entidade, resolvemos desenvolver esta atividade com os usuários, na qual além do cultivo de temperos, hortaliças e chás, plantio de flores para embelezar os arredores da Entidade, iremos desenvolver dois novos projetos:

- Projeto Suculentas: Por serem plantas originárias de lugares secos e desérticos e armazenarem água em grandes quantidades e por não exigem dedicação em tempo integral, foi que resolvemos inovar, cultivando estas espécies, objetivando embelezar o ambiente, assim como também presentear eventuais homenageados e/ou parceiros da AMA.

Oficina Protegida Terapêutica de Cozinha

Nesta Oficina iremos nos utilizar da gastronomia visando atender os usuários nas mais diferentes capacidades e eficiências, tais como, coordenação motora, intelectual e sensorial, visando a promoção da autoestima, a inclusão, além é claro, de oportunizar o desenvolvimento de habilidades em cozinha.

Os recursos humanos envolvidos: Diretora Técnica, Diretor Administrativo, Coordenação Técnica, Assistentes Sociais, Psicólogas, Fonoaudióloga, Terapeutas Ocupacionais, Pedagogos, Coordenação Pedagógica e Assessoria Jurídica Consultiva voluntária.

Sua capacidade de atendimento é relativa, considerando as peculiaridades de cada usuário. Atualmente são atendidos 09 usuários.

A equipe multiprofissional mantém olhar acerca da possibilidade de identificar situações de violência e/ou violação dos direitos.

METAS	AÇÕES
➤ Fortalecer o exercício da autonomia e da interação social	➤ Realizar atividades que desenvolvam autonomia nas AVDs e AVPs;

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Viabilizar o desenvolvimento da pessoa com deficiência; ➤ Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. ➤ Estimular o fortalecimento de vínculos familiares para prevenção de situações de risco social. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Prestar atendimento especializado aos usuários e familiares; ➤ Mapear as necessidades específicas de cada usuário; ➤ Planejar ações; ➤ Trabalhar através de oficinas terapêuticas protegidas.
---	--

O processo de monitoramento e avaliação ocorre de forma sistemática e contínua, entre equipe multiprofissional, pedagogos e famílias. Avaliação descritiva, onde os pedagogos apresentam um relatório semestral de cada usuário, considerando os objetivos pré-determinados, além de controles de atendimento; atendimento e assessoramento da dinâmica familiar; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas; acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

Quando necessário são realizadas reformulações e adequações, visando sempre à eficácia dos objetivos pré-estabelecidos.

17. ARÉA DA SAÚDE

17.1. PROGRAMA DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE

O Programa de Estimulação Precoce tem como finalidade prestar atendimento especializado às pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, até cinco anos e onze meses de idade. As crianças a partir de quatro anos deverão ter matrícula/frequência comprovada na Rede Regular de Ensino.

O Programa tem por objetivo promover o desenvolvimento global da criança, seja nas áreas motora, sensório-perceptivo, cognitiva, comunicação, afetiva, autonomia e autocuidados. Favorecendo a manutenção e aprimoramento das funções existentes, prevenindo vícios posturais patológicos e primando pela independência, recuperação ou adaptação em diferentes níveis.

Neste sentido, a abordagem psicomotora pode ser uma forma de manejo muito interessante em crianças com Autismo, pois seu direcionamento vem de encontro às necessidades destas as quais têm características evidentes de desestruturação sensorial, motora, na linguagem e na capacidade de perceber ambientes sociais contextuais e correlacionar com a linguagem verbal ou não-verbal.

A falta de controle pela criança de seus impulsos, limites sociais, percepção de espaço de acordo com o contexto e com as demandas de terceiros, fazem com que as formas de se expressar pelo corpo fiquem muito prejudicadas e desorganizadas. O controle de seus movimentos depende de noção espacial, sensibilidade, interação com o meio e com o outro, sendo exatamente a capacidade de integrar estes elementos que define a eficácia de uma ação organizada e também a expressão de um desejo positivo ou negativo durante a interação com os demais a sua volta.

O planejamento é adequado à realidade de cada usuário, através de um processo dinâmico e flexível, sendo continuamente avaliadas as capacidades e limitações de cada usuário através de estudos de caso entre a Equipe Multiprofissional e Pedagogos. A avaliação do usuário acontece através de relatório semestral com orientação da Equipe Multiprofissional, assim como, as orientações aos familiares acerca do desenvolvimento do usuário, acontecem conforme a demanda.

A metodologia utilizada será através de atendimentos individuais ou em grupo, duas vezes por semana, com duração de 1h e 45 minutos.

Os recursos humanos envolvidos: Diretora Técnica, Diretor Administrativo, Coordenação Técnica, Assistentes Sociais, Psicólogas, Fonoaudióloga, Terapeutas Ocupacionais, Pedagogos, Coordenação Pedagógica e Assessoria Jurídica Consultiva voluntária

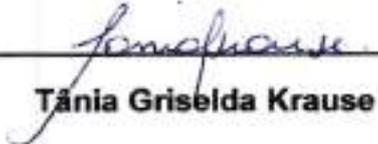
A equipe multiprofissional mantém olhar acerca da possibilidade de identificar situações de violência e/ou violação dos direitos.

Sua capacidade de atendimento é de relativa, considerando às peculiaridades de cada usuário. Atualmente são atendidos 63 usuários.

METAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Propiciar o desenvolvimento integral da criança centrando atenção nos aspectos que evidenciam maior defasagem, na qual a criança é estimulada de forma global, como ser único e íntegro; ➤ Buscar o envolvimento da família para assegurar a eficácia do plano de trabalho e a sua continuidade no âmbito familiar; 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ofertar atendimento especializado; ➤ Orientações aos pais/responsáveis

As pessoas com deficiência - TEA participarão diretamente das atividades desenvolvidas pelos profissionais desde o acolhimento, através da equipe multiprofissional e em conformidade com suas necessidades e, sempre que necessário buscar-se-á suporte na rede de serviços. A avaliação ocorre de forma descritiva semestralmente.

Jaraguá do Sul, 27 de abril de 2023.



Tânia Griselda Krause
Presidente

18. REFERÊNCIAS

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/2004.

LEI N°. 12.764/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do Art.98 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990.

LEI N°. 12.435, de 7 de Dezembro de 1993 – Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

LEI N°. 12.868, de 15 de Outubro de 2013 - Altera a Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, para dispor sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV); constitui fonte adicional de recursos para a Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, para prever prazo de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; altera as Leis nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nº 9.615, de 24 de março de 1998; e dá outras providências.

LEI N°. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências.

RESOLUÇÃO N°.109/2009 – Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

RESOLUÇÃO N°. 17/2011 – Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

LEI N°. 13.146, de 06 de Julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

DECRETO N.º 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999 Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO N.º. 27/2011 – Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

RESOLUÇÃO N.º.33/2011 – Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

RESOLUÇÃO N.º. 34/2011 – Define a Habilitação e a Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos.

RESOLUÇÃO N.º. 14/2014 – Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLUÇÃO N.º. 30/2017/CMAS/JS – Define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, no âmbito do município de Jaraguá do Sul.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICÊNCIA - Novos Comentários, 2014. Secretaria de Direitos Humanos da Previdência da República.

ANTONIUK, SERGIO. ANTONIO. Autismo Perspectivas no Dia a Dia. Editora ÍTHALA. Curitiba, 2013.

ACOSTA Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). Família: redes, laços e políticas públicas. 4 ed. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2008.